



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1069/2017

Requer informações acerca da destinação das taxas de recursos de investigação / punição aos times que participam das Divisões do Campeonato Amador Barbarense de Futebol.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes que aos finais de semana praticam futebol junto às divisões do futebol amador de Santa Bárbara d'Oeste, nos informando mudança junto ao regulamento dos campeonatos da 1º à 4º divisão;

CONSIDERANDO que dentre as mudanças está o cumprimento de pagamento de taxa para abertura de recurso de investigação de uma equipe para com outra, onde a SEME, solicita o valor de R\$ 300,00 para impetrar o recurso, o qual tem a finalidade, muitas das vezes, de identificar irregularidades nas equipes e jogadores suspensos para participação das divisões;

CONSIDERANDO ainda que, segundo informações, sempre houve a abertura desses processos de investigação, conforme acima descrito, no entanto, nem sempre foi cobrada essas taxas e, quando cobradas, o valor era ressarcido ao impetrante do recurso, ora ganhador da causa, sendo uma espécie de valor caução, o que não ocorre mais, pois o valor ao final do processo fica retido na SEME;

CONSIDERANDO por fim, que não há divulgação nos meios de comunicação, nem aos representantes do time e atletas, nem mesmo a população geral de qual é a destinação desse valor arrecadado pela SEME com tais taxas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a destinação feita pela SEME com os valores arrecadados com as taxas de abertura de recursos para investigação de uma equipe contra outra, nos anos de 2016 e 2017? Juntar notas fiscais que ora foram objetos da utilização desses valores;

2º) Por qual motivo existe a cobrança dessa taxa e como foi obtido o consenso desse valor de R\$ 300,00? Justificar resposta;

PROTOCOLADO 10512/2017 - 23/08/2017 12:08



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3º) Existe uma portaria de comissão formada para julgamento dos referidos recursos? Qual o número dessa portaria e quem são os seus membros e qual o grau de formação e função dos integrantes?

4º) Qual foi o valor arrecadado em 2016 e até a presente data no que se refere o corrente ano de 2017 com as aludidas taxas?

5º) Requeiro cópias, referência ano 2016 e 2017 da movimentação bancária (depósito) desses valores em unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, própria para recebimento destes valores;

6º) Qual a quantidade de recursos abertos em 2016 e quais foram os times que impetraram os processos?

7º) Qual a quantidade de recursos abertos em 2017 e quais foram os times que impetraram os processos?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de agosto de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 10512/2017 - 23/08/2017 12:08